



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº 1444 DE 27 DE ABRIL DE 2.012

Dispõe sobre a Alteração do Anexo I-C da Lei 1435 de 09 de Abril de 2012 e dá outras providências.

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o Anexo I-C da lei 1435 de 09 de Abril de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação.

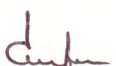
ANEXO I-C

Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados remunerados através de Subsídios fixados por Lei exclusiva da Câmara Municipal.
CS's – Cargos Subsídios - Eletivos e Secretários Municipais.

CARGOS	Nº VAGAS	SUBSIDIO
Prefeito Municipal	1	Lei Especifica
Vice Prefeito Municipal	1	Lei Especifica
Secretario Chefe de Gabinete	1	Lei Especifica
Secretário de Administração e Planejamento	1	Lei Especifica
Secretario de Fazenda	1	Lei Especifica
Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	Lei Especifica
Secretario de Educação e Cultura	1	Lei Especifica
Secretario de Fom. Agrop. Ind. E Comercio	1	Lei Especifica
Secretario de Saúde	1	Lei Especifica
Secretário de Assistência Social	1	Lei Especifica
Procurador Geral do Município	1	Lei Especifica
Ouvidor Geral do Município	1	Lei Especifica
Diretor do Dep. De Água e Esgoto.	1	Lei Especifica
Diretor do Departamento de Esporte	1	Lei Especifica
Diretor de Fundos Municipais	1	Lei Especifica
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	Lei Especifica

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2.012.


JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138